

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 839/2026

PROCESSO N.º 1260.01.0155414/2025-12

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 152, de 19 de março de 2026, fica reconhecida, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a entidade SICA – Sistema de Ensino Fundamental e Médio Caldense Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Objetivo São Domingos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Henri Mothon, 52, Centro, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/04/2026